



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2023

Razão Social: _____, CNPJ: _____._____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: _____, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: (32) 3293-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	CAIBRO CAMBARA 6 X 5 7mts	unid	2000			
2	CAIBRO EUCALIPTO 6 X5 4,00 MTS	unid	2000			
3	CAIBRO EUCALIPTO 6 X5 6,00 MTS	metro	2000			
4	CAIBRO 6 X 5 CM - ROXINHO	metro	2000			
5	CAIBRO 6 X 8 CM - ROXINHO	metro	2000			
6	CAIBRO 6 X8 CM EUCALIPTO	metro	2000			
7	FOLHA DE MADEIRITE 1,10 X 2,20 MTS ESPESSURA 6MM	unid	100			
8	FORRO CEDRINHO	metro	1000			
9	PEÇA EUCALIPTO 6X12 2,50 MTS	unid	150			
10	PEÇA EUCALIPTO 6X12 3,00 MTS	unid	150			
11	PEÇA EUCALIPTO 6X12 3,50 MTS	unid	150			
12	PEÇA EUCALIPTO 6X12 4,00 MTS	unid	150			
13	PEÇA EUCALIPTO 6X12 4,50 MTS	unid	150			
14	PEÇA EUCALIPTO 6X12 5,50 MTS	unid	150			
15	RIPA EUCALIPTO	metro	4000			
16	RIPA DE 5 X 1,5 CAMBAR CASTANHEIRA OU TANIBUCA	unid	1000			
17	RIPA ROXINHO	metro	5000			
18	RIPA ROXINHO 5 X 11	metro	2000			
19	RIPA ROXINHO 5 X 11	metro	2.000			
20	RIPA ROXINHO 5 X 30	metro	2000			
21	Tábuas de madeira cedrinho 1,70 x 0,20 cm com 2 cm de espessura aparelhadas	metro	190			

1 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

1.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao pregoeiro, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável